

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 18/09/2023 09:13:22
Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.***.***-87
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 132, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI Nº 1184/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	173	02.06.01	08.241.0012.2059	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	
Recurso	174	02.06.01	08.241.0012.2059	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	9.510,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 32.575,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	173	02.06.01	08.241.0012.2059	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	
Recurso	171	02.06.01	08.241.0012.2059	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	8.050,00
Crédito	211	02.06.02	08.122.0005.2024	3.3.90.46.00	0.1.500.0000	
Recurso	208	02.06.02	08.122.0005.2024	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	24.525,00

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEIXEIROPOLIS, 15 de Setembro de 2023

ANTONIO
ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por
ANTONIO ZOTESSO:19077645934
Dados: 2023.09.18 09:12:19 -04'00'

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 479/2023

EMPRESA: ELITE SEGURANÇA ELETRÔNICALTD
CNPJ: 31.846.738/0001-06

No valor de: **R\$ 694,00** (Seiscentos e noventa e quatro reais).

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (switch e roteador) para o efetivo funcionamento do conselho tutelar.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 18 de Setembro de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 474/2023

EMPRESA: CLARO S/A
CNPJ: 40.432.544/0504-03

Pagamento de tarifa no valor de: **R\$ 232,56** (Duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis reais).

Com o objetivo de **Pagamento de tarifas de Telefone para Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer do Município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeirópolis / RO, em 18 de Setembro de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 15/09/2023 11:36:34
Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.***.***-87
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 131, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI Nº 1184/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 109.527,24 (cento e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte quatro centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	241	02.09.00	15.452.0013.2049	4.4.90.51.00	0.1.500.0000	
Recurso	242	02.09.00	15.452.0013.2049	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	50.911,87
Crédito	257	02.09.00	26.782.0014.2030	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	
Recurso	256	02.09.00	26.782.0014.2030	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	58.615,37

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEIXEIROPOLIS, 15 de Setembro de 2023

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 104/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 104/2023. **Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Processo Administrativo nº 2631/2023.**

Objeto: Aquisição de material gráfico, camisetas e outros, para atender ao Programa “Criança Feliz” da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). **Valor estimado:** R\$ 1.168,80 (Um mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **Data de abertura:** 04/10/2023, às 11h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. **Horário de atendimento:** de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de setembro de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 880-1/SEMED/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/
CPL/2023**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;
DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **ADJUDICO E HOMOLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CPL/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 880-1/SEMED/2023, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, CONFORME PLANO DE TRABALHO, TERMO DE CONVÊNIO Nº 172/SEDUC/PGE/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE-RO, E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NOS AUTOS.**

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA – CNPJ: 01.590.728/0009-30, NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.525,50 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 24/2023**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 085/2023.
Processo Administrativo: 2340/2023.**

Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE RO.

Detentora:
P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº. 26.915.509/0001-58, Valor Global Estimado: R\$ 129.000,75 (cento e vinte e nove mil e setenta e cinco reais);
COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FERRAGENS REAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.586.081/0001-07, Valor Global Estimado: R\$ 296.803,21 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e três reais e vinte e um centavos);
E M SARAUJO inscrita no CNPJ sob o nº. 48.131.681/0001-53, Valor Global Estimado: R\$ 278.900,40 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos reais e quarenta centavos);
RL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS DA AMAZONIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 23.476.240/0001-62, Valor Global Estimado: R\$ 58.775,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais);
COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº. 11.055.272/0001-05, Valor Global Estimado: R\$ 39.096,26 (trinta e nove mil, noventa e seis reais e vinte e seis centavos);
C S J SERVICOS DE LIMPEZAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 45.919.060/0001-40, Valor Global Estimado: R\$ 46.417,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezessete reais);
J G DOS SANTOS MELLO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 41.910.427/0001-04, Valor Global Estimado: R\$ 110.902,50 (cento e dez mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Valor Total Adjudicado: R\$ 959.895,12 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

Data de publicação da Ata de Registro de Preços: 18/09/2023
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de setembro de 2023.

**ELIDA CRISTINA VOEDEL
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/PMJ/2023**

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo **Menor Preço por Item**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O valor estimado: **R\$ 67.870.154,10 (Sessenta e Sete Milhões, Oitocentos e Setenta Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos); Processo Administrativo: 10593/PMJ/2023;** Cadastro: 18/09/2023, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 03/10/2023.

Início da Sessão Pública: 03 de outubro de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. (Licitanet).

Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 232/GP/2023
Pregoeiro (a)

ASSINADO DIGITALMENTE
IVANILDA LUCAS DE ANDRADE

CPF
59971509253

DATA
15/09/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
PROCESSO Nº 506/SEMSAU/2023
REGISTRO DE PREÇOS**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME e EPP SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço **unitário**, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos Farmácia Básica**, visando atender a demanda da Unidade Mista de Saúde do município, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no valor estimado de R\$ 3.311.782,00 (Três milhões, Trezentos e onze mil, setecentos e oitenta e dois reais).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 03/10/2023 às 10:00hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do e-mail cplcostamarques@outlook.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 18 de setembro de 2023.

Mariza Viana de Oliveira
Secretária da CPL
Dec. 313/GAB/2022

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA**

A empresa **Buritis Conveniência Ltda.** localizada na Av. Porto Velho nº 810, Bairro Setor 01, inscrita no CNPJ sob nº 24.877.209/0002-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS de Buritis – RO, em 19 / 09 /2023, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA**

A empresa **Buritis Conveniência Ltda.** localizada na Av. Porto Velho nº 1666, Bairro Setor 02, inscrita no CNPJ sob nº 24.877.209/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS de Buritis – RO, em 19 / 09 /2023, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 883/SEMTUR/2023**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 25/CPLM/2023**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços**, para eventual e futura **contratação dos serviços de brigadistas credenciados junto ao corpo de bombeiros e segurança civil**, para dar suporte preventivo aos banhistas e participantes do evento “Festival de Praia 2023”, que se realizara nos dias 21 a 24 de setembro de 2023, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente do município de Costa Marques, o referido objeto à empresa:

LEO EVENTOS EIRELI – inscrita no CNPJ nº 27.976.111/0001-94, que sagrou-se vencedora nos 02 itens do certame, com valor global de **R\$ 57.770,00** (Cinquenta e sete mil setecentos e setenta reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 18 de setembro de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 103/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 103/2023. **Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Processo Administrativo nº 1764/2023.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEMECE), conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). **Valor estimado:** R\$ 2.599.767,91 (Dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). **Data de abertura:** 04/10/2023, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de setembro de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

DECRETO Nº 133/GAB/2023,
De, 18 de setembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2022”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 002/2010, na Lei nº 987/2019, bem como a Lei nº 1068/2020.

Considerando os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2022 através do Processo Administrativo GIL-052/2022, por força do Edital nº 003/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o seguinte candidato aprovado no 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2022 para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02 (dois) dias**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2022 em seu item 16.2:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
LUIS CARLOS DE CASTRO	Motorista de veículos pesados – Transporte Escolar	1º

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 18 de setembro de 2023.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

DECRETO Nº 130/GAB/2023,
De, 15 de setembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe da Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

Considerando os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 através do Processo Administrativo GIL-018/2023, por força do Edital nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as seguintes candidatas aprovadas no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 para comparecerem ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2023 em seu item 16.2:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Fernanda Freitas Vargas	Técnico em enfermagem	2º
Elisângela Aparecida Gomes	Técnico em enfermagem	3º

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 15 de setembro de 2023.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala – LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Oficiala Substituta – ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficiala Substituta – JULIA LANNA DA SILVA SOUZA

EDITAL

Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por delegação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.444.2232463-0, datado de 16 de janeiro de 2020 (16/01/2020), matriculado sob o nº 8.546, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Porto Rico, nº 3353, Lote de Terras Urbano nº 17-C, Quadra A, do Setor 07.03-Boa Esperança, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, vem pelo presente **INTIMAR**, FERNANDO DOS REIS FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, não convive em união estável, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Habilitação nº 05375102154-DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.929.552-24, residente e domiciliado na rua Porto Rico, nº 3353, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, atualizados até 07 de agosto de 2023 (07/08/2023), corresponde a **RS 3.724,82 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante às qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidos da credora “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF”, bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Manoel Franco, nº 619, bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias úteis**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que Vª. Sª também poderá efetuar a purga da mora no CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em sua agência na cidade de Ji-Paraná - RO dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo n.º 26 da Lei Federal n.º 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 18 de setembro de 2023.

Lucélia Pitombeira Barreto
Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala – LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Oficiala Substituta – ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficiala Substituta – JULIA LANNA DA SILVA SOUZA

EDITAL

Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por delegação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do Comprador nº 8.444.0985136-2, datado de (02/10/2015), matriculado sob o nº 474, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Adroaldo Maciel, nº 1482, Lote de Terras Urbano nº 17-B, Quadra 41, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, vem pelo presente **INTIMAR**, ALEXANDRO ALVES MARTINS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 661.956-SSP-RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 682.705.262-15, residente e domiciliado na rua Adroaldo Maciel, nº 1482, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, atualizados até 11 de agosto de 2023 (11/08/2023), corresponde a **RS 6.254,11 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos)**, sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante às qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidos da credora “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF”, bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Manoel Franco, nº 619, bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias úteis**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que Vª. Sª também poderá efetuar a purga da mora no CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em sua agência na cidade de Ji-Paraná - RO dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo n.º 26 da Lei Federal n.º 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 18 de setembro de 2023.

Lucélia Pitombeira Barreto
Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta – Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta – VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta – Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal n.º 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER que PAULO CESAR DA SILVA FREIRE e sua esposa VIVIAN CONRADO DE SOUZA FREIRE, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os n.ºs 471.066.542-72 e 698.210.112-68, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, por um lapso temporal total de 29 (vinte e nove) anos, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, sob Protocolo n.º 98.199, do Livro 1-AE em 03 de maio de 2023 (03/05/2023), do imóvel urbano denominado **Lote de Terras Urbano n.º 22, da Quadra 45, do Setor 208, situado na avenida 02 de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, com área de 372,30 m² (trezentos e setenta e dois metros e trinta centímetros quadrados)**, com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a avenida 02 de Abril, medindo 10,20 metros; FUNDO: com o Lote n.º 07, medindo 10,20 metros; LADO DIREITO: com o Lote n.º 23, medindo 36,50 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote n.º 21, medindo 36,50 metros, com benfeitorias de edificação de uma casa residencial em madeira, cercado por muros de concreto, encontrando-se registrado em porção maior na matrícula n.º 5.923, devidamente registrado neste Serviço de Registro de Imóveis, em nome de CODEJIPA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE JI-PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.801.692/0001-28. Assim sendo, ficam intimados TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como TITULARES DE DIREITOS EM RELAÇÃO AO PEDIDO, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, **caso não seja feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial**, com o competente registro conforme determina a Lei.

Bel.ª Renata Lopes Mazoli
Bel.ª Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta



Indicações

INDICAÇÃO Nº158/2023/GB.01/CMETOPOL/RO - 13/07/2023

✓ Elaboração de estudo técnico

com planejamento orçamentário e financeiro da Viabilidade de Cascalhamento e Saída da Água nos pontos críticos da Linha vicinal 04 da 31 toda sua extensão, localizada na Zona Rural da Estância Turística Ouro Preto do Oeste.

INDICAÇÃO Nº158/2023/GB.01/CMETOPOL/RO - 13/07/2023

✓ Elaboração de estudo técnico

com planejamento orçamentário e financeiro da Viabilidade de Cascalhamento e Saída da Água nos pontos críticos da linha vicinal 04 da 31 toda sua extensão, localizada na Zona Rural da Estância Turística Ouro Preto do Oeste.

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE



www.correipopularnews

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
PROCESSO Nº 883/SEMTUR/2023

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadistas credenciados e segurança civil, para dar suporte preventivo aos banhistas e demais participantes do evento “Festival de Praia 2023”, e atender demais Eventos Culturais deste Município de Costa Marques.

Aos 18 dias do mês setembro do ano de 2023, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pela Secretário de Administração, Senhor **Elias da Conceição Lima**, e as empresas: **LEO EVENTOS EIRELI – CNPJ 27.976.111/0001-94**. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO de serviços ABAIXO.

Empresa **LEO EVENTOS EIRELI – CNPJ 27.976.111/0001-94**

Item	Descrição	Und.	Quantidade	V. unit.	V. total
01	Contratação de Diárias de Brigadistas credenciados junto ao Corpo de Bombeiros para dar suporte básico e atendimento pré-hospitalar aos banhistas durante o Festival de Praia do Município de Costa Marques durante os dias 21 a 24 de Setembro de 2023.	Diária	40	338,00	13.520,00
02	Contratação de Diárias de Segurança Civil para dar suporte preventivo aos participantes do Festival de Praia do Município de Costa Marques durante os dias 21 a 24 de Setembro de 2023.	Diária	150	295,00	44.250,00
VALOR TOTAL R\$					57.770,00

Consoante às seguintes condições:

1- DAS REQUISITÕES

1.1. Os Serviços poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

a) Descrição dos Serviços requisitados e quantidade;

b) Data limite e local para entrega;

c) Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2- DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, whatsapp, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;

b) O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3- DO CONTROLE DAS REQUISITÕES

3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotarà o pedido no controle de requisições;

3.2. Sempre que solicitado o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1. - Os serviços serão realizados, após o recebimento da nota de empenho, solicitação/ordem de serviço pela empresa vencedora, sob pena de notificação e posterior punição em caso de descumprimento desse prazo.

4.2. Os serviços serão prestados no município de Costa Marques, principalmente na cidade de Costa Marques/RO e no Distrito de São Domingos do Guaporé, nos eventos realizados pela Administração Municipal.

4.3. Ocorrerá também o evento “Festival de Praia” que será realizado na Praia do Curralinho, está, localizada a uma distância média de 1.500mts do porto da cidade, em uma pequena ilha no Rio Guaporé, ilha esta, distante uns 150Mts da margem do rio.

4.4. Os custos com quaisquer naturezas de tributos, taxa de bombeiros, ART, alimentação, hospedagem, transiêdo de integrantes, será de total responsabilidade da empresa contratada.

4.4 Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;

5- DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1. Fase – Recebimento

5.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos serviços, conforme estabelecidas no art. 26, do Código de Defesa do Consumidor – CDC.

5.1.2. Recebimento Provisório

5.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal e quantidades dos serviços prestados;

5.1.3. Recebimento Definitivo

5.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos serviços, em relação às especificações técnicas, se necessário.

5.2. Fase - Acompanhamento dos serviços

5.2.1. Os materiais utilizados na realização dos serviços ofertado nesta licitação, terão garantia conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor – CDC.

5.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os materiais utilizados sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Turismo e meio ambiente.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, os serviços, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

6- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1- O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos Serviços, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

7 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

7.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

7.5. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.6. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

7.7. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8- UTILIZAÇÃO DA ATA

8.1 Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autárquicas e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.

8.2 Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22. _____

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

10.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

10.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

Elias da Conceição Lima
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 335/GAB/2021
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Francisco Feltosa Lima
Secretário Mun. Interino de Turismo e Meio Ambiente
Decreto nº 840/GAB/2023

EMPRESA DETENTORA:

LEO EVENTOS EIRELI
CNPJ 27.976.111/0001-94

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta – Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta – VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta – Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal n.º 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER que PAULO CESAR DA SILVA FREIRE e sua esposa YVIVIAN CONRADO DE SOUZA FREIRE, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os n.ºs 471.066.542-72 e 698.210.112-68, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, por um lapso temporal total de 29 (vinte e nove) anos, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, sob Protocolo n.º 98.199, do Livro 1-AE em 03 de maio de 2023 (03/05/2023), do imóvel urbano denominado **Lote de Terras Urbano n.º 22, da Quadra 45, do Setor 208, situado na avenida 02 de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, com área de 372,30 m² (trezentos e setenta e dois metros e trinta centímetros quadrados)**, com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a avenida 02 de Abril, medindo 10,20 metros; FUNDO: com o Lote n.º 07, medindo 10,20 metros; LADO DIREITO: com o Lote n.º 23, medindo 36,50 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote n.º 21, medindo 36,50 metros, com benfeitorias de edificação de uma casa residencial em madeira, cercado por muros de concreto, encontrando-se registrado em porção maior na matrícula n.º 5.923, devidamente registrado neste Serviço de Registro de Imóveis, em nome de CODEJIPA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE JI-PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.801.692/0001-28. Assim sendo, ficam intimados TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como TITULARES DE DIREITOS EM RELAÇÃO AO PEDIDO, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não seja feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Ji-Paraná-RO, 18 de setembro de 2023.

Bel.ª Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 870/SEMTUR/2023**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 21/CPLM/2023**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços**, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sistema de iluminação, sonorização, painéis de led, banheiros químicos, tendas tipo piramidal, passarela de alumínio em formato de T, barraca para camarim, gerador profissional de energia elétrica de no mínimo 180 kva, bem como prestação de serviços profissionais de show pirotécnico, para atender os eventos culturais deste Município de Costa Marques/RO em especial o Festival de Praia 2023, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente do município de Costa Marques, o referido objeto às empresas:

LEO EVENTOS EIRELI – inscrita no CNPJ nº 27.976.111/0001-94, que sagrou-se vencedora nos lotes 01, 05, 06 e 07 do certame, com valor global de **R\$ 578.000,00** (Quinhentos e setenta e oito mil reais).

WEST EVENTOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 00.813.247/0001-27, que sagrou-se vencedora nos lotes 02 e 03 do certame, com valor global de **R\$ 574.500,00** (Quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 18 de setembro de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

ERRATA N.º 005/SEMUG/CPL/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Presidente, Glauciano de Assis Silva, nomeada através do Decreto n.º. 3079/2022 vem através desde retificar a publicação feita no mural da Câmara Municipal de Mirante da Serra, mural da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, AROM e Jornal Correio Popular.

Tal procedimento visa corrigir matéria publicada referente à justificativa descrita abaixo:

JUSTIFICATIVA N.º 067/CPL/2023

PROCESSO N.º: 1254/2023

SECRETARIA: SEMUG

DATA: 05/09/2023

OFÍCIO: 1191/GAB/2023

EMPRESA: HILGERT & CIA LTDA

CNPJ: 22.881.858/0001-45

VALOR: R\$ 2.800,00 (Dois mil oitocentos reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO JARDIM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA/RO.

Onde se lê:

VALOR: R\$ 2.800,00 (Dois mil oitocentos reais).

Leia-se:

VALOR: R\$ 2.799,18 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

Mirante da Serra/RO, 18 de setembro de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL
Port. 6347/2022
(Assinado Eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 779-1/SEMAGRI/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/CPL/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;
DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **ADJUDICO E HOMOLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/CPL/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE N.º 779-1/SEMAGRI/2023, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CARREGADEIRA DE PEQUENO PORTE (BOBCAT), TENDO ESTÁ À FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO. CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO MEMORANDO N.º 093/SEMAGRI/2023, SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO MAPA - PLATAFORMA + BRASIL N.º 908451/2020, PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NOS AUTOS.**

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ: 14.594.006/0001-49, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 395.500,00** (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 601-1/FMAS/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/CPL/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;
DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **ADJUDICO E HOMOLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/CPL/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE N.º 601-1/FMAS/2023, QUE TEM POR OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS; LOCAÇÃO DE TRENZINHO DA ALEGRIA; LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE; LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCA DOCES E SALGADAS E FORNECIMENTO DE PICOLÉS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE – RO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NOS AUTOS.**

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **MARTELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP – CNPJ: 15.749.688/0001-84**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 228.413,33** (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS REAIS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/PMJ/2023
Órgão Requisitante: Secretaria de Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO.
Processo n.º 1-15069/PMJ/2022.

Objeto: **Chamamento Público**, tem por objetivo para celebração de Termo de Colaboração, em regime de mutua cooperação com a Administração Pública, visando a destinação de um **Veículo tipo Van Minibus** adquirido através de recursos provenientes da Emenda Parlamentar n.º 202137060003, à Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que se enquadre no código e descrição da natureza jurídica 399-9 Associações Privadas, e que tenha como forma principal de atuação(atividade), em seu rol de CNAE (no CNPJ).

Data para cadastro dos envelopes: 21/09/2023, a partir das 07h30min, finalizando às 08h29min do dia 23/10/2023.

Início da Sessão Pública: 23 de outubro de 2023, às 08h30min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br**.

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, n.º. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado.

CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria n.º 60/GP/2023
Membro da Comissão de Chamamento

ASSINADO DIGITALMENTE
IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
CPF: 59971509253 DATA: 18/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 099/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 099/2023. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Processo Administrativo n.º 2385/2023.**

Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). **Valor estimado:** R\$ 2.605.579,44 (Dois milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **Data de abertura:** 02/10/2023, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. **Horário de atendimento:** de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de setembro de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto n.º 15.162/GP/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 100/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 100/2023. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Processo Administrativo n.º 2693/2023.**

Objeto: Aquisição de material permanente, material para copa, cozinha e outros, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). **Valor estimado:** R\$ 19.401,96 (Dezenove mil, quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos). **Data de abertura:** 03/10/2023, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. **Horário de atendimento:** de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de setembro de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto n.º 15.162/GP/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 102/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 102/2023. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Processo Administrativo n.º 2805/2023.**

Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bancos pré-moldados em concreto armado, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). **Valor estimado:** R\$ 221.950,00 (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais). **Data de abertura:** 03/10/2023, às 11h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. **Horário de atendimento:** de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de setembro de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto n.º 15.162/GP/2022



ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
PROCESSO Nº 870/SEMTUR/2023

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sistema de iluminação, sonorização, painéis de led, banheiros químicos, tendas tipo piramidal, passarela de alumínio em formato de T, barraca para camarim, gerador profissional de energia elétrica de no mínimo 180 kva, bem como prestação de serviços profissionais de show pirotécnico respectivamente com supervisão e/ou aprovação do Corpo de Bombeiros, para atender os Eventos Culturais deste Município de Costa Marques.

Aos 18 dias do mês setembro do ano de 2023, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pela Secretário de Administração, Senhor **Elias da Conceição Lima**, e as empresas: **LEO EVENTOS EIRELI** – CNPJ: 27.976.111/0001-94, **WEST EVENTOS LTDA** – CNPJ 00.813.247/0001-27. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO de **serviços ABAIXO**.

Empresa: **LEO EVENTOS EIRELI** – CNPJ: 27.976.111/0001-94

LOTE 01					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V.TOTAL
01	Serviços de locação de palco 12x08m., descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para p.a fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. house mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. Um Cabo de Energia Multiplex de Alumínio 50mm ou superior compatível com a energia necessária para atender o Palco Som e Iluminação ora licitados, com no mínimo 200 (duzentos) metros (P/ 04 DIAS DE EVENTO).	SERV	04	19.313,46	77.253,84
02	Serviço de sistema de iluminação porte um 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal; amplificador de sinal dmx de 8 vias; 08 refletores par 64 com filtros rosco cores diversas; 04 refletores minibruts com 4 lâmpadas dwe 650 watts; 30 metros de estrutura de alumínio q 30; 01 máquina de fumaça; 24 refletor par led, (descrição) refletor par led 3w (6brancas 6 vermelhas 12 verdes 12 azul), bivolte, rgb, 16 milhões de efeito mix de cores ilimitadas, ângulo de 25 graus, dimmer: 0-256 graus elétrico ajustável, 02 strobe de 3000w mesma velocidade ajustável passo, random strobe elétrica, strobe pulse, controle, standard dmx 512, 7 canais, master (escravo, trabalha sozinho seguindo o som, endereçamento ip automático;12 moving beam 200 com 16 canais dmx.,_d9:d17+d9. (PARA 04 DIA DE EVENTO).	SERV	04	13.137,34	52.549,36
03	Serviço de sistema de sonorização grande porte: 02 mesas digitais com 32 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gat por canal, 16 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 02 fontes de alimentação; sistema de sonorização de line array, composto por 06 line arry por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessório para trabalhar em ground stacked, 06 caixas de subgraves com 02 falantes de 18 cada, por lado; 02 sistema de amplificação com 02 racks; de potencia com 04 amplificadores classe d, com no mínimo 2400 watts rms por canal em 02 omhs; 01 processador digital com 02 entradas e 06 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 01 multibaco de 32 canais de entrada, transformador de fases por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 Amplificador para Contrabaixo - Ampeg, Haartke System; 01 Par de Congas LP, 01 Timbal com pé; 02 Bacurinhas, Rotatan 03 elementos, para Percussão; Pearl, Gretsch, DW, Uamah, configurada com 03 tons + Surdo, 04 estantes de prato, 02 estantes de caixa, 01 banco, para Bateria; 01 Estante de Teclado (P/ 04 DIA DE EVENTO).	SERV	04	20.590,23	82.360,92
04	Serviço de montagem de painel de led de p6 medindo 4 metros x 2 metros, com processadora de vídeo, estrutura de 13 metros de q30 para instalação do painel, um notebook compatível e um técnico para operar os equipamentos. (PARA 04 DIA DE EVENTO).	SERV	04	14.657,82	58.631,28
05	Locação de banheiro químico: individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. (PARA 04 DIA DE EVENTO)	UNID	20	876,70	17.534,00
06	Locação de Passarela em "T" medindo no mínimo 16 Metros em formato de "T", com 02 no mínimo metros de largura	Diária	04	3.532,95	14.131,80
07	Locação de material, equipamento e espaço em geral – tendas medindo 10,00 x 10,00m, estilo chapéu de bruxa, pe direito 2,30m de altura, incluindo os serviços de desmontagem e fornecimento de material (para 04 dias de evento)	UNID	10	2.302,96	23.029,60
08	Locação de material, equipamento e espaço em geral – tendas medindo 5x5m, estilo chapéu de bruxa, pe direito 2,30 m de altura incluindo os serviços de desmontagem e fornecimento de material (para 04 dia de evento)	UNID	30	1.452,44	43.573,20
09	Locação de Barraca Camarim medindo 10x10, equipada com Banheiro Químico Individual higienizado e iluminado, Ar Condicionado de no mínimo 12.000 btu's, Microondas, jogo de mesa com 06 cadeiras, uma poltrona, (para 01 dia de evento)	UNID	04	5.234,00	20.936,00
VALOR TOTAL R\$					390.000,00

Empresa: **LEO EVENTOS EIRELI** – CNPJ: 27.976.111/0001-94

LOTE 05					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V.TOTAL
01	Locação de banheiro químico: individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. (locação PARA 01 DIA DE EVENTO)	UNID	20	380,23	7.604,60
02	Locação de banheiro químico: individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. (locação PARA 02 DIA DE EVENTO)	UNID	20	501,29	10.025,80
03	Locação de banheiro químico: individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. (locação PARA 03 DIA DE EVENTO)	UNID	20	539,13	10.782,60
04	Locação de material, equipamento e espaço em geral – tendas medindo 10,00 x 10,00m, estilo chapéu de bruxa, pe direito 2,30m de altura, incluindo os serviços de desmontagem e fornecimento de material (para 01 dia de evento)	UNID	10	1.125,54	11.255,40
05	Locação de material, equipamento e espaço em geral – tendas medindo 10,00 x 10,00m, estilo chapéu de bruxa, pe direito 2,30m de altura, incluindo os serviços de desmontagem e fornecimento de material (para 02 dias de evento)	UNID	10	1.418,75	14.187,50
06	Locação de material, equipamento e espaço em geral – tendas medindo 10,00 x 10,00m, estilo chapéu de bruxa, pe direito 2,30m de altura, incluindo os serviços de desmontagem e fornecimento de material (para 03 dias de evento)	UNID	10	1.570,58	15.704,80
07	Locação de material, equipamento e espaço em geral – tendas medindo 5x5m, estilo chapéu de bruxa, pe direito 2,30 m de altura incluindo os serviços de desmontagem e fornecimento de material (para 01 dia de evento)	UNID	30	472,91	14.187,30
08	Locação de material, equipamento e espaço em geral – tendas medindo 5x5m, estilo chapéu de bruxa, pe direito 2,30 m de altura incluindo os serviços de desmontagem e fornecimento de material (para 02 dia de evento)	UNID	30	671,54	20.146,20
09	Locação de material, equipamento e espaço em geral – tendas medindo 5x5m, estilo chapéu de bruxa, pe direito 2,30 m de altura incluindo os serviços de desmontagem e fornecimento de material (para 03 dia de evento)	UNID	30	870,16	26.104,80
VALOR TOTAL R\$					130.000,00

Empresa: **LEO EVENTOS EIRELI** – CNPJ: 27.976.111/0001-94

LOTE 06					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V.TOTAL
01	Locação de Gerador de Energia Profissional com no Mínimo 180 KVA para 04 dias de Evento	UNID	04	3.250,00	13.000,00
VALOR TOTAL R\$					13.000,00

Empresa: **LEO EVENTOS EIRELI** – CNPJ: 27.976.111/0001-94

LOTE 7					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V.TOTAL
01	Serviço de evento cultural tipo show pirotécnico no mínimo 06 minutos, com operador.	UNID	06	7.500,00	45.000,00
VALOR TOTAL R\$					45.000,00

Empresa: **WEST EVENTOS LTDA** – CNPJ: 00.813.247/0001-27

LOTE 02					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V.TOTAL
01	Serviços de locação de palco 12x08m., descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para p.a fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. house mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. Um Cabo de Energia Multiplex de Alumínio 50mm ou superior compatível com a energia necessária para atender o Palco Som e Iluminação ora licitados, com no mínimo 200 (duzentos) metros. (para 03 dias de evento).	SERV	06	17.833,00	106.998,00
02	Serviço de sistema de iluminação porte um 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal; amplificador de sinal dmx de 8 vias; 08 refletores par 64 com filtros rosco cores diversas; 04 refletores minibruts com 4 lâmpadas dwe 650 watts; 30 metros de estrutura de alumínio q 30; 01 máquina de fumaça; 24 refletor par led, (descrição) refletor par led 3w (6brancas 6 vermelhas 12 verdes 12 azul), bivolte, rgb, 16 milhões de efeito mix de cores ilimitadas, ângulo de 25 graus, dimmer: 0-256 graus elétrico ajustável, 02 strobe de 3000w mesma velocidade ajustável passo, random strobe elétrica, strobe pulse, controle, standard dmx 512, 7 canais, master (escravo, trabalha sozinho seguindo o som, endereçamento ip automático;12 moving beam 200 com 16 canais dmx._d9:d17+d9. (PARA 03 DIA DE EVENTO).	SERV	06	12.630,00	75.780,00
03	Serviço de sistema de sonorização grande porte: 02 mesas digitais com 32 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gat por canal, 16 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 02 fontes de alimentação; sistema de sonorização de line array, composto por 06 line arry por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessório para trabalhar em ground stacked, 06 caixas de subgraves com 02 falantes de 18 cada, por lado; 02 sistema de amplificação com 02 racks; de potencia com 04 amplificadores classe d, com no mínimo 2400 watts rms por canal em 02 omhs; 01 processador digital com 02 entradas e 06 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 01 multibaco de 32 canais de entrada, transformador de fases por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multibaco de sinal de 12 vias com comprimento de 60 metros; 01 Amplificador para Contrabaixo - Ampeg, Haartke System; 01 Par de Congas LP, 01 Timbal com pé; 02 Bacurinhas, Rotatan 03 elementos, para Percussão; Pearl, Gretsch, DW, Uamah, configurada com 03 tons + Surdo, 04 estantes de prato, 02 estantes de caixa, 01 banco, para Bateria; 01 Estante de Teclado (P/ 03 DIA DE EVENTO).	SERV	04	19.995,50	79.982,00
04	Serviço de montagem de painel de led de p6 medindo 4 metros x 2 metros, com processadora de vídeo, estrutura de 13 metros de q30 para instalação do painel, um notebook compatível e um técnico para operar os equipamentos. (PARA 03 DIA DE EVENTO).	SERV	04	13.560,00	54.240,00
VALOR TOTAL R\$					317.000,00

Empresa: **WEST EVENTOS LTDA** – CNPJ: 00.813.247/0001-27

LOTE 03					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V.TOTAL
01	Serviços de locação de palco 12x08m., descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para p.a fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. house mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. Um Cabo de Energia Multiplex de Alumínio 50mm ou superior compatível com a energia necessária para atender o Palco Som e Iluminação ora licitados, com no mínimo 200 (duzentos) metros (P/ 02 DIAS DE EVENTO).	SERV	06	12.655,00	75.930,00
02	Serviço de sistema de iluminação porte um 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal; amplificador de sinal dmx de 8 vias; 08 refletores par 64 com filtros rosco cores diversas; 04 refletores minibruts com 4 lâmpadas dwe 650 watts; 30 metros de estrutura de alumínio q 30; 01 máquina de fumaça; 24 refletor par led, (descrição) refletor par led 3w (6brancas 6 vermelhas 12 verdes 12 azul), bivolte, rgb, 16 milhões de efeito mix de cores ilimitadas, ângulo de 25 graus, dimmer: 0-256 graus elétrico ajustável, 02 strobe de 3000w mesma velocidade ajustável passo, random strobe elétrica, strobe pulse, controle, standard dmx 512, 7 canais, master (escravo, trabalha sozinho seguindo o som, endereçamento ip automático;12 moving beam 200 com 16 canais dmx._d9:d17+d9. (PARA 02 DIA DE EVENTO).	SERV	04	8.800,00	35.200,00
03	Serviço de sistema de sonorização grande porte: 02 mesas digitais com 32 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gat por canal, 16 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 02 fontes de alimentação; sistema de sonorização de line array, composto por 06 line arry por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessório para trabalhar em ground stacked, 06 caixas de subgraves com 02 falantes de 18 cada, por lado; 02 sistema de amplificação com 02 racks; de potencia com 04 amplificadores classe d, com no mínimo 2400 watts rms por canal em 02 omhs; 01 processador digital com 02 entradas e 06 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 01 multibaco de 32 canais de entrada, transformador de fases por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 Amplificador para Contrabaixo - Ampeg, Haartke System; 01 Par de Congas LP, 01 Timbal com pé; 02 Bacurinhas, Rotatan 03 elementos, para Percussão; Pearl, Gretsch, DW, Uamah, configurada com 03 tons + Surdo, 04 estantes de prato, 02 estantes de caixa, 01 banco, para Bateria; 01 Estante de Teclado (PARA 02 DIA DE EVENTO).	SERV	06	15.065,00	90.390,00
04	Serviço de montagem de painel de led de p6 medindo 4 metros x 2 metros, com processadora de vídeo, estrutura de 13 metros de q30 para instalação do painel, um notebook compatível e um técnico para operar os equipamentos. (PARA 02 DIA DE EVENTO).	SERV	06	9.330,00	55.980,00
VALOR TOTAL R\$					257.500,00

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. Os Serviços poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

- Descrição dos Serviços requisitados e quantidade;
- Data limite e local para entrega;
- Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A Gerencia do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, whatsapp, e-mail, desde que:

- Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
- O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotarà o pedido no controle de requisições;

3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 - Os serviços serão realizados, após o recebimento da nota de empenho, solicitação/ordem de serviço pela empresa vencedora, sob pena de notificação e posterior punição em caso de descumprimento desse prazo.

4.2. Os serviços serão prestados no município de Costa Marques, principalmente na cidade de Costa Marques/RO e no Distrito de São Domingos do Guaporé, nos eventos realizados pela Administração Municipal.

4.3. Ocorrerá também o evento "Festival de Praia" que será realizado na Praia do Curralinho, está, localizada a uma distância média de 1.500Mts do porto da cidade, em uma pequena ilha no Rio Guaporé, ilha esta, distante uns 150Mts da margem do rio, onde todo o material para a realização do evento Festival de Praia, necessita de ser transportado em pequenas embarcações, da margem até a praia.

4.4 O Transporte de todos os materiais e manutenção com a montagem do palco, contratação mão de obra necessária e capacidade, bem como, instalação e operação da sonorização, banheiros químicos e desmontagem das instalações, salários, direitos sociais, e os eventuais direitos trabalhistas e criminais ficarão por conta da contratada;

4.5 Os custos com quaisquer naturezas de tributos, taxa de bombeiros, ART, alimentação, hospedagem, traslado de integrantes, será de total responsabilidade da empresa contratada.

4.6 Os vencedores do certame licitatório, deverão chegar à cidade, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do evento e executar a montagem de toda a estrutura constante neste projeto, 12 (doze) horas de antecedência do evento, para que todos os equipamentos estejam instalados até as 09 horas do dia início do evento, possibilitando os serviços de ornamentação do local e palco e vistoria do corpo de bombeiro. Quanto aos responsáveis pela iluminação e sonorização deverão se apresentar c/ no mínimo 12 (doze) horas antes do início das festividades para testarem seus equipamentos no local dos serviços.

4.7 O palco deverá estar com mais de um metro e quarenta de altura do solo. Posicionado e local predeterminado.

4.8 A empresa contratada para aquisição de banheiros químicos, fica responsável em realizar a limpeza diária do mesmo.

4.9 Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;

4.10 Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e promover a troca de materiais rejeitados, sempre às suas expensas, quando solicitados pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 12 horas após notificação;

4.11 Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;

5 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1. Fase – Recebimento

5.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos palcos, som, tenda e banheiros, conforme estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.

5.1.2. Recebimento Provisório

5.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

5.1.3. Recebimento Definitivo

5.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos serviços, em relação às especificações técnicas, se necessário.

5.2. Fase - Acompanhamento dos serviços

5.2.1. Os materiais utilizados na realização de todos os serviços ofertado nesta licitação (palco, som, tenda e banheiro) terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;

5.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o palco, som, tenda, banheiro, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, o que será feito por meio de Ofício.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, os serviços, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1.– O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos Serviços, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

7 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

7.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntado-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

7.5. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.6. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

7.7. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8 - UTILIZAÇÃO DA ATA

8.1 Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o **Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018**, mediante consulta ao órgão gerenciador.

8.2 Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22.....

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, **que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal** da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

.....

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

10.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

10.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023** e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Elias da Conceição Lima

Secretário de Administração

Decreto nº 335/GAB/2021

Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Francisco Feitosa Lima

Secretário Mun. Interino de Turismo e Meio Ambiente

Decreto nº 840/GAB/2023

EMPRESAS VENCEDORAS:

LEO EVENTOS EIRELI

CNPJ: 27.976.111/0001-94

WEST EVENTS LTDA

CNPJ: 00.813.247/0001-27.